

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 66, de 2006, a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, para modificar o processamento de embargos no Tribunal Superior do Trabalho.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprima-se, no art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do PLC nº 55, de 2006, a expressão “Parágrafo único. (revogado)”, transpondo as letras “(NR)” para o final do inciso II do dispositivo.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Suprima-se, na redação do art. 3º do PLC nº 55, de 2006, a referência ao prazo de vigência expressa por algarismos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de que fosse registrado em Ata o meu voto favorável à indicação do Defensor Público Eduardo Flores, do General Francisco José e do General Renaldo Quintas Magioli para Ministro do Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa fará consignar em Ata a intenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 12:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

As emendas não foram oferecidas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006 (Nº 4.539/2004, na Casa de origem)

Institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 15:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e